

## **O SUPOSTO PARADOXO ENTRE DESENVOLVIMENTO, DIREITOS CULTURAIS E DIVERSIDADE CULTURAL**

Ana Maria Amorim<sup>1</sup>

Ana Lúcia Aragão<sup>2</sup>

**Resumo:** A superioridade cultural foi argumento utilizado em situações de dominação entre povos com finalidades de expansão comercial e territorial. Após as trágicas experiências do século XX, o discurso de superioridade cultural é substituído pela missão da liberdade e democracia, tendo como síntese o livre mercado, posição defendida pela nova potência mundial, os Estados Unidos. Ao mesmo tempo, fortalece-se o discurso dos direitos humanos, encabeçado pela Europa. Este artigo propõe uma reflexão sobre o paradoxo da defesa dos direitos culturais e da diversidade cultural concomitantemente à defesa da chamada sociedade livre, marcada pelo modelo do livre comércio, no qual o discurso dos direitos humanos se situa como base das reivindicações políticas das minorias.

**Palavras-chave:** Cultura. Desenvolvimento. Direitos Culturais. Diversidade Cultural.

Diversidade cultural é uma expressão de fácil e ampliado uso na contemporaneidade. Pensar políticas culturais que visem a proteção e promoção das variadas expressões culturais foi fruto do decorrer de um século marcado, dentre outros aspectos, por guerras, independências coloniais, manifestações de racismo, desenvolvimento tecnológico e configuração de novas formas de imperialismo. É no século XX que brota a preocupação com a diversidade cultural, justamente por causa dos frutos conflituosos que ele carrega.

O século XX é tido por Hobsbawn (1995) como um século de guerras. Era uma nova configuração de guerras, agora tendo alcance global. O século começava com a grande potência, Inglaterra, buscando fortalecer-se em sua indústria naval e ampliando a indústria bélica, visando conquistar novos territórios e manter os já conquistados. Emergiam, porém, duas novas potências: os Estados Unidos, com grande força na industrialização, como o setor automobilístico, por exemplo; e a Alemanha que,

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Contato: [amorimanamaria@gmail.com](mailto:amorimanamaria@gmail.com).

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade na Universidade Federal da Bahia; Especialista em Direito do Estado pela Fundação Faculdade de Direito da Ufba. Contato: [alaragao@gmail.com.br](mailto:alaragao@gmail.com.br)



seguindo os passos britânicos, fortalecia o poderio bélico para um plano de expansão. Era, em curtas linhas, esse cenário que atingiria a Primeira Guerra Mundial, que se findaria com um armistício que impôs fortes restrições à derrotada Alemanha. Tais restrições gerariam uma profunda crise ao estado alemão, que, elencando os culpados, encontrou a resposta na intolerância: os judeus e negros foram sumariamente condenados pela derrota alemã. Assim, “orgulhoso poderio alemão cedeu lugar à miséria e à frustração da guerra perdida, agravadas pelas reparações impostas pelo vencedor — o que facilitou que prosperasse o mito da *Dolchstoß*, a punhalada nas costas” (ARARIPE, 2006, p.344).

Estas restrições à Alemanha, geradora de crises econômicas e miséria no país, aliadas ao sentimento de frustração que culpava os judeus, negros e comunistas foram partes importantes do contexto da Segunda Guerra Mundial, que trouxe a emblemática ascensão de um regime totalitário na Alemanha. Chefiada por Adolf Hitler, a Alemanha sustentava o nazismo, em um sistema de eliminação sistemática dos inimigos em campos de concentração e de uma convicção na superioridade racial alemã, a raça ariana pura. A Segunda Guerra só termina em 1945, ano marcado pelas explosões de bombas atômicas em Nagasaki e Hiroshima e, novamente, com a derrota alemã. Com o fim da Primeira Guerra os países se reuniram para criar a Liga das Nações, agora a fórmula se repetia e foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), com o intuito de assegurar a paz mundial.

As corridas bélicas dispararam a indústria de tecnologia, sendo a Segunda Guerra Mundial, portanto, “a mãe de todas as tecnologias” (CASTELLS, 1999, p.48). O mundo vivia a redução das distâncias, com amplos avanços nos transportes e comunicações. Outra característica da Segunda Guerra Mundial estava na utilização do cinema como meio de propagandear valores, como fora utilizado pela Alemanha nazista, que, em seus filmes exibidos, costumavam vangloriar o partido e o país, além de colocar em estereótipos de vilões os negros e comunistas. Era, portanto, a utilização dos bens simbólicos para expansão ideológica no país, arma de propaganda.

Neste contexto, uma nova potência emergia. Os Estados Unidos saíam como nova potência após o conturbado tempo de guerras. O novo cenário mundial, com a rapidez de fluxos de mercadorias e informações, favorecia uma indústria cinematográfica cada vez mais presente no Produto Interno Bruto do país. Hollywood crescia, alcançando todo o globo. Mas o cinema, outrora arma ideológica de guerra, carregava elementos para além de uma trama cinematográfica. Bem cultural, ele era

considerado como agregador de um modo de vida. E seria este o estopim para que o mundo discutisse o comércio de bens simbólicos, pois os tratados internacionais não resolviam este problema, ainda que soluções fossem dadas em algumas experiências, como as cotas de telas, que restringiam o percentual de filmes nacionais que os cinemas deveriam expor. O século era marcado agora pelo ineditismo de possuir uma produção cultural em produção fabril.

Este será o motivo que guiará a posição de países contrários a forma de tratar os bens culturais como meros bens comerciais. Surge a idéia de “exceção cultural”, reivindicando para estes bens uma forma de tratamento diferenciada com a finalidade de proteger as manifestações culturais nacionais (e, claro, a indústria nacional destes bens). Esta idéia culminará na criação de um instrumento jurídico internacional, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, criada pela Unesco.

Assim, tem-se um século marcado por confrontos, onde a questão cultural aparece como um problema central. Desde os domínios coloniais, sustentados, dentre outros aspectos, pela crença em uma superioridade civilizacional branca, ilustrada, por exemplo, pelo *apartheid* sul-africano, onde a cor da pessoa determinava seu direito de ir e vir (separação do espaço pela cor) e era selado na carteira de identidade, até a nova forma de imperialismo, agora com a formação de um império americano, que reivindicava a si mesmo o pilar da liberdade e a missão de levar a paz e democracia ao mundo. Soma-se a isso o caráter comercial da produção simbólica, representando cada vez mais uma fatia mais considerável dos rendimentos das nações.

Concomitantemente, o discurso dos direitos humanos de caráter universal, indivisível e inter-relacional ganha força, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 - que tem inspiração nas revoluções Francesa, Inglesa e Americana -, declaração que avança no conteúdo dos direitos, em decorrência desse mesmo contexto pós-guerra, e em resposta às atrocidades cometidas, combinando o discurso liberal com o discurso social num mesmo documento, ao elencar tanto os direitos civis e políticos, quanto os direitos econômicos, sociais e culturais.

**DIREITOS CULTURAIS, DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO**

A idéia de desenvolvimento foi sempre utilizada nos domínios de uma cultura por outra. A visão etapista do evolucionismo cultural era aplicada para justificar a dominação econômica e territorial de povos distintos. Nesta corrente, por exemplo, estava Edward Burnett Tylor, que, em 1861, chegava a conclusão de que o povo mexicano era “incapaz de liberdade”. Portanto, Tylor acreditava que “os mexicanos eram ‘totalmente incapazes de governar a si próprios’ e preconizou a total absorção do país pelos Estados Unidos”. Tylor equiparava o conceito de cultura ao conceito de civilização, sendo sua escrita marcada pela grafia de cultura sem ser no singular e considerada dentro de uma lógica hierárquica de estágios. (CASTRO, 2005, p.17).

Na obra de Lewis Henry Morgan, outro evolucionista, os mesmos contornos aparecem. Para Morgan, a humanidade caminhava em estágios, com a barbárie substituindo a selvageria para posteriormente ser substituída pela civilização. Assim, podia-se ter como diagnóstico do mundo a existência de tribos e nações que “foram deixadas para trás na corrida para o progresso” (Ibidem, p.46). Para o contexto mundial, Morgan evidencia a visão de dominação das outras nações pelo ideal do progresso e afirma que “a idéia de propriedade passou por um crescimento e um desenvolvimento semelhantes”, sendo uma “paixão” que dominou a mente humana nas “raças civilizadas”.

No novo século, em 1908, James George Frazer repercutia – com ácidas palavras - a visão evolucionista da cultura. Frazer apontava a diferença das “raças” como a causa da “inerradicável desigualdade dos homens” (Ibidem, p.113). Por isso, “nenhuma doutrina abstrata é mais pérfida que a da igualdade dos homens” visto que “os homens de mais aguda inteligência e com mais fortes caracteres lideram o resto e dão feitio às formas nas quais, pelo menos na aparência, a sociedade é formada” (idem). Portanto, usando as expressões de Frazer, uma minoria esclarecida deveria liderar a maioria estúpida. E completa: “essa é a salvação e o segredo do progresso”. Mais uma vez, a visão evolucionista da cultura se ancora em um ideal de progresso. O evolucionismo cultural, assim, dava suporte para o movimento de dominação entre as nações, colocando esta dominação como uma obrigação pública, uma missão da cultura de mais alto nível de forma a superar as limitações das raças bestializadas. Apesar do século XX também reflorescer a visão antropológica da cultura<sup>3</sup>, conforme observado na obra de Franz Boas, por exemplo, a tese do evolucionismo cultural esteve presente –

---

<sup>3</sup> As concepções de cultura não seguem uma ordem linear justaposta, onde uma forma de interpretação substitui a outra. A concepção evolucionista convive com a noção antropológica, bem como a idéia de cultura como civilização.

ainda que nas entrelinhas – no jogo de poder mundial durante a Primeira Guerra Mundial e de forma nítida e emblemática no decorrer da Segunda Guerra. No período pós-guerra, a visão de ameaças entre culturas não desaparece, mas muda o discurso. Após as experiências bárbaras da Segunda Guerra Mundial, as nações diziam-se comprometidas com uma “cultura de paz”.

E os estragos pós Segunda Guerra Mundial foram tão significativos que se percebeu a necessidade de um discurso de abrangência universal para a proteção dos direitos humanos. Os europeus, desse modo, se apresentam, ao mesmo tempo, como veneno e antídoto. A Declaração de 1948 representa um marco da internacionalização dos direitos humanos, com o intuito de ampliar seu âmbito de influência; é fruto da ideologia ocidental e de pretensões universalizantes. Declaração que dispõe, no seu art. 22, que todo ser humano, como membro da sociedade, deve ter assegurados os direitos culturais, considerados indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade. Já o art. 27 enfatiza o direito das pessoas de participar e fruir dos benefícios da cultura. Em 1966 foi concluída a elaboração do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que correspondem a desdobramentos da DUDH.

Uma primeira crítica é invocada nesse momento: a ideia de direitos humanos de natureza universal. Para Costa (2003), a crítica se dá a partir da premissa de que a difusão do catálogo de direitos aos países pobres permitiria o seu desenvolvimento humanitário. O autor destaca esse risco, trazendo a visão dos que entendem que a pauta dos direitos humanos não pode ser separada do jogo real e das relações assimétricas de poder na arena internacional. E essas relações assimétricas têm as mais diversas origens, mas o processo de colonização protagonizado pelos europeus tem papel de destaque. Isso implica dizer que também os direitos humanos são uma construção decorrente de um discurso de poder, que não leva em conta as especificidades locais.

Santos (2003), por sua vez, contesta o modelo neoliberal no qual se insere a política dos direitos, desde a sua origem burguesa. Mas acredita nos direitos humanos como “roteiro emancipatório”. Para ele, enquanto os direitos humanos forem concebidos como direitos humanos universais, tenderão a operar como localismo globalizado<sup>4</sup> e, portanto, como uma forma de globalização hegemônica, uma arma do Ocidente contra o resto do mundo, e a sua abrangência global será obtida à custa de

---

<sup>4</sup> SANTOS entende como localismo globalizado o processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso, a exemplo da atividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em preponderante, a adoção das leis da propriedade intelectual dos EUA...

legitimidade local. O que num primeiro momento parece ser uma pura negação do caráter universal dos direitos humanos, na verdade é uma crítica aos pressupostos nos quais se fundaram a idéia de dignidade humana e de universalidade, todos tipicamente ocidentais, sem que se levasse em consideração as peculiaridades de cada povo, especialmente culturais. A DUDH é ocidental, com características do mundo liberal ocidental dominante, e, segundo Santos, da forma como se projeta a política de promoção dos direitos humanos, tem significado uma imposição ao resto do mundo. Nesse sentido, destaca

A marca ocidental liberal do discurso dominante dos Direitos Humanos pode ser facilmente identificada em muitos outros exemplos: na Declaração Universal de 1948, elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo; no reconhecimento exclusivo de direitos individuais, com a única exceção do direito coletivo à autodeterminação; na prioridade concedida aos direitos civis e políticos sobre os direitos econômicos, sociais e culturais; e no reconhecimento do direito de propriedade como o primeiro e, durante muitos anos, o único direito econômico. (SANTOS, 2003, p.14)

O discurso dos direitos humanos, não há como negar, também está impregnado do discurso europeu firmado na distinção entre o eu (europeu, branco, cristão) e o outro (povos colonizados), destacando-se o critério de raça como padrão de poder como nos afirma Quijano (2005). Para este autor, a divisão do trabalho e distinção pelo discurso da raça se reforçam mutuamente e o controle colonial se deu também no campo da subjetividade, da cultura, do conhecimento. Essa concepção dá subsídios para compreender os processos políticos nos países colonizados, no caso do Brasil, o lento e retardado caminho da democracia e da cidadania, ainda em vias de aprofundamento. E o processo de independência das colônias não significou liberação e descolonização, na medida em que as relações de poder coloniais se reproduziram internamente.

O processo de independência dos Estados na América Latina sem a descolonização da sociedade não pode ser, não foi, um processo em direção ao desenvolvimento dos Estados-nação modernos, mas uma rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais. (...) Não obstante, a estrutura de poder foi e ainda segue estando organizada sobre e ao redor do eixo colonial (...) A construção da nação e sobretudo do Estado-nação foram conceitualizadas e trabalhadas contra a maioria da população, neste caso representada pelos índios, negros e mestiços. A colonialidade do poder ainda exerce seu domínio, na maior parte da América Latina, contra a democracia, a cidadania, a nação e o Estado-nação moderno.” (QUIJANO, 2005)

Não se pode negar, no entanto, que há um avanço nas discussões sobre a cultura e políticas culturais, com destaque para as atuações da Unesco. Na Declaração do México sobre as Políticas Culturais, fruto do MONDIACULT de 1982, é apresentada uma conjuntura que aponta pra grandes transformações mundiais, como os avanços da ciência e da técnica, que teriam "modificado el lugar del hombre en el mundo y la naturaleza de sus relaciones sociales" e aponta para a educação e cultura. esta com significado e alcance ampliado, como "esenciales para un verdadero desarrollo del individuo y la sociedad" (UNESCO, 1982). A Declaração também pontua que, por mais que as possibilidades de diálogo estejam presentes, o mundo ainda se caracteriza por desigualdades, conflitos e tensões. Ao discorrer sobre cultura e democracia, a declaração afirma que, para se ter uma participação efetiva de todos indivíduos na vida cultural, "es preciso eliminar las desigualdes proveniente, entre otros, del origen y la posición social", dentre outras. Sobre as indústrias culturais, ressaltam seu papel importante na difusão dos bens culturais, mas completa:

En sus actividades internacionales, sin embargo, ignoran muchas veces los valores tradicionales de la sociedad y suscitan expectativas y aspiraciones que no responden a las necesidades efectivas de su desarrollo. Por otra parte, la ausencia de industrias culturales nacionales, sobre todo en los países en vías de desarrollo, puede ser fuente de dependencia cultural y origen de alienación.(UNESCO, 1982)

Ao final da declaração, os signatários recomendam que a UNESCO "prosiga y refuerce su acción de acercamiento cultural entre los pueblos y las naciones". Da MONDIACULT, portanto, resulta a Recomendação da Década Mundial do Desenvolvimento Cultural (1988-1991), que terá como destaque a criação da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento.

Isso não significava, porém, o esgotamento das divergências em torno do debate entre direitos humanos e diversidade cultural. Como exemplo disso as discussões que precederam a Declaração dos Direitos Humanos de Viena, de 1993, reforçando não só a universalidade, mas a indivisibilidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos, devendo ser considerados em sua globalidade. Na oportunidade, a controvérsia girava em torno da relação entre aplicabilidade dos direitos humanos e a diversidade, por considerarem que poderia haver comprometimento da garantia dos direitos em virtude das especificidades culturais e religiosas. A declaração citada, no entanto, reafirma a noção da universalidade dos direitos, mas destaca a observância das

especificidades culturais, uma equação delicada, e reafirma: “compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas político, econômico e cultural, promover e proteger todos os Direitos do homem e liberdades fundamentais”.

A Unesco, seguindo na discussão sobre diversidade cultural, elabora o Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, organizado por Javier Pérez de Cuéllar, chamado de Nossa Diversidade Criadora, pretendendo mostrar como “o desenvolvimento divorciado de seu contexto humano e cultural não é mais que um crescimento sem alma” (CUÉLLAR, 1997, p.21). O relatório insere a diversidade cultural dentro de uma abordagem coletiva e coloca os governos como participantes ativos para a garantia de direitos culturais, além de compreender a cultura a partir da troca, enfatizando que “algumas culturas não dignas de respeito por terem sido intolerantes, exclusivistas, exploradoras, cruéis e repressivas” (Ibidem, p.70). O relatório aponta para a necessidade de pensar a cultura dentro de um projeto maior, tentando colocar freios na forma de pensar o desenvolvimento a partir da exclusividade econômica, onde, linearmente, as sociedades caminhariam para o modelo americano ideal de consumo.<sup>5</sup> A cultura assume um papel decisivo na forma de pensar o desenvolvimento. Cuéllar resume que “toda política de desenvolvimento deve ser profundamente sensível à cultura, e inspirada por ela” (Ibidem, p.305). A comissão propõe a construção de “um novo paradigma coerente, no qual os diversos atores sociais forjem padrões de desenvolvimento humano sensíveis a todas as questões culturais, reconhecendo-as como tal”.

Pensar o desenvolvimento será um novo motor para discutir a diversidade cultural. Isso porque o mundo começa a se preocupar com os limites da desenfreada concepção de progresso, incorporando na agenda a preocupação com o meio ambiente, vítima visível de um modelo de desenvolvimento que não se preocupa com os recursos. A ONU começa a discutir um novo modelo de desenvolvimento, chamado desenvolvimento sustentável, a partir de 1972, com a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento. O relatório desta comissão aponta que o consumo extremo dos países do norte e a pobreza aguda dos países do sul resultam na insustentabilidade, causando com isso fortes conseqüências ambientais. Em 1989, a ONU começa a esboçar a Agenda 21, documento adotado em 1992, durante a Eco 92 (também conhecida como Rio 92), que buscava alertar as nações para uma nova forma de pensar o desenvolvimento. Novas reuniões com esta intenção são realizadas, a

---

<sup>5</sup> Ainda no final de século XX, portanto, pode-se perceber uma idealização de evolucionismo civilizatório, agora visto a partir de uma concepção única de progresso e desenvolvimento.

exemplo da reunião da Cúpula de Johannesburgo, na África do Sul, em 2002. Em discurso, o presidente francês na época, Jacques Chirac<sup>6</sup> expunha uma conjuntura preocupante:

Il est temps, je crois, d'ouvrir les yeux. Sur tous les continents, les signaux d'alerte s'allument. L'Europe est frappée par des catastrophes naturelles et des crises sanitaires. L'économie américaine, souvent boulimique en ressources naturelles, paraît atteinte d'une crise de confiance dans ses modes de régulation. L'Amérique latine est à nouveau secouée par la crise financière et donc sociale. En Asie, la multiplication des pollutions, dont témoigne le nuage brun, s'étend et menace d'empoisonnement un continent tout entier. L'Afrique est accablée par les conflits, le SIDA, la désertification, la famine. Certains pays insulaires sont menacés de disparition par le réchauffement climatique.(CHIRAC, 2002)<sup>7</sup>

A impossibilidade do modelo de desenvolvimento, defende Chirac, é inclusive física: “Si l'humanité entière se comportait comme les pays du nord, il faudrait deux planètes supplémentaires pour faire face à nos besoins.”<sup>8</sup> Para os desafios postos ao desenvolvimento, Chirac elege cinco pilares essenciais, sendo o terceiro “la diversité. La diversité biologique et la diversité culturelle, toutes deux patrimoine commun de l'humanité, toutes deux sont menacées.”<sup>9</sup> Um ano antes, em 2001, a Unesco aprovava a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, que compreendia a cultura como “traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida” e proclama a diversidade cultural como um fator de desenvolvimento, “entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória”. Estava em pauta ali também, além da diversidade, o diálogo intercultural, com foco nos direitos humanos.

---

<sup>6</sup> Vale ressaltar que o discurso do presidente Jacques Chirac tem o teor comum dos encontros e cúpulas para pensar o meio ambiente. As decisões dos países, porém, costumam ser questionadas por, apesar do preocupante cenário apresentado por seus líderes, independente do posicionamento políticos, a ação para a mudança deste quadro encontra-se, frequentemente, limitada ou esquecida. Aqui utiliza-se, portanto, da conjuntura apresentada, sem vinculação à figura do presidente francês.

<sup>7</sup> “É tempo, creio eu, de abrir os olhos. Em todos os continentes, os sinais de advertência acendem-se. A Europa é assolada por desastres naturais e crises sanitárias. A economia dos EUA, tantas vezes bulímica em recursos naturais, parece sofrer de uma crise de confiança nos seus modos de regulação. A América Latina é novamente abalada pela crise financeira e, portanto, social. Na Ásia, a poluição crescente evidenciada por suas nuvens marrons está se espalhando e ameaçando envenenar um continente inteiro. África é assolada por conflitos, AIDS, desertificação e fome. Alguns países insulares estão ameaçados pelo aquecimento global.” [tradução livre]

<sup>8</sup> “Se toda a humanidade se comportar como os países do norte, será preciso dois planetas suplementares para atender as nossas necessidades.”[tradução livre]

<sup>9</sup> “A diversidade. A diversidade biológica e a diversidade cultural, ambas patrimônio comum da humanidade, ambas ameaçadas”. [tradução livre]

Nesse sentido, destaca a inseparável e ao mesmo tempo dialética relação dos direitos humanos com a diversidade, ao prever, em seu art. 4º “a defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana (...). Ninguém pode invocar a diversidade cultural para violar os direitos humanos garantidos pelo direito internacional, nem para limitar seu alcance.”.

Neste laço entre desenvolvimento e cultura, em um contexto de ameaças e empecilhos, é posta em discussão a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais<sup>10</sup>, instrumento que parte do mesmo princípio da declaração de 2001, a diversidade, para tratar, mais especificamente, de bens, serviços e produtos culturais, tendo em mira o processo de globalização e a necessidade de proteger as expressões culturais e promover o diálogo intercultural.

Enfaticamente, os Estados Unidos pressionaram as discussões, tentando até mesmo deslegitimar a conferência. Isto demonstra o poder que a indústria cultural assumia no país, respondendo por grande parte de sua riqueza. Ameaçar o que outros países chamavam de “diversidade cultural” era sinônimo, para os americanos, de ameaçar a produção de riquezas da nação. Esta produção estava acima também dos argumentos ecológicos. A esgotabilidade dos recursos naturais preocupava a comunidade científica dos próprios Estados Unidos, como no texto de Carl Sagan, cientista e astrônomo, que, ao abordar sobre o aquecimento global e o uso irracional das reservas naturais, criticou o posicionamento da imprensa americana que, em 1990, através do colunista Jack Anderson, publicava que “por mais impopular que seja a noção, os Estados Unidos devem continuar sendo a polícia do globo. Num nível puramente egoísta, os norte-americanos precisam do que o mundo tem” (SAGAN, 2011, p.120).

Ao analisar a configuração do novo imperialismo, David Harvey caracteriza a nova potência que lidera este processo, os Estados Unidos, como um país que tende a agir “de modo a tornar plausível para outros a alegação de que agem em favor do interesse geral, mesmo quando, como muitas pessoas suspeitam, sua ação é motivada pelo estreito interesse econômico” (HARVEY, 2011, p.41). Isto, para Harvey, é uma das características do novo império: exercer seu poder através do consentimento (sem com isso excluir as outras formas de dominação, como a coerção, por exemplo). Além disso, se antes o discurso central dos domínios coloniais e imperiais visavam levar a

---

<sup>10</sup> Instrumento mais operativo e mandatário do que a declaração, foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006.

civilização, se escorando em discursos racistas, agora era preciso convencer que o modo de cultura era exemplar se sustentando em outros pilares, como a paz e a democracia - ainda que essa lógica desembocasse inevitavelmente em manifestações de racismo<sup>11</sup>. O desenvolvimento é posto como um modelo único a ser seguido, único que garantiria a paz e a liberdade. Era preciso repaginar o discurso, que compreendia, agora, as dinâmicas culturais de forma mais amena, trocando o tom de superioridade para o tom de missão.

A Declaração de Direitos Humanos da ONU e vários estudos da UNESCO negaram a validade do racismo e buscaram fundar um universalismo da propriedade privada e dos direitos individuais apropriado a uma segunda etapa de regime político burguês. O funcionamento disso exigiu que os Estados Unidos se descrevessem como o pináculo da civilização e um bastião dos direitos individuais. Foi preciso cultivar e projetar no exterior o pró-americanismo. E assim teve início o amplo ataque cultural aos valores europeus ‘decadentes’ e a promoção da superioridade da cultura americana e dos ‘valores americanos’. Empregou-se o poder do dinheiro para dominar a produção cultural e influenciar os valores culturais (essa foi a época em que Nova York ‘roubou’ de Paris a idéia de arte moderna). O imperialismo cultural tornou-se importante arma na luta para afirmar a hegemonia geral. Hollywood, a música popular, formas culturais e até movimentos políticos inteiros, como o dos direitos civis, foram mobilizados para promover o desejo de emular o modo americano de ser. Os Estados Unidos foram concebidos como um farol da liberdade dotado do poder exclusivo de engajar o resto do mundo numa civilização duradoura caracterizada pela paz e pela prosperidade.(HARVEY, 2011, p.53)

Esta auto-concepção de farol da liberdade fazia com que os Estados Unidos facilmente acusassem os interesses divergentes dos dele de não contribuírem para uma sociedade livre. Esta é, conforme Edward Said, a “arrogância paternalista do imperialismo” (SAID, 2011, p.19), que faz com que os americanos desejem a independência dos países do sul, mas desde que conforme o modelo que eles aprovem. No âmbito da discussão sobre a Convenção da Unesco, um reflexo dessa postura estava no discurso do país contra a adoção da exceção cultural, que era vista como um entrave ao país, pois teria reflexos no livre mercado. Resultado disso foi a intensa busca de deslegitimar a Unesco enquanto espaço de decisão além do debate conceitual sobre o que os países estariam entendendo como diversidade cultural. Para os Estados Unidos, o debate deveria ser colocado na Organização Mundial do Comércio (OMC), visto que a

---

<sup>11</sup> Isto aconteceu, por exemplo, na luta dos Estados Unidos contra o terrorismo. Usado para justificar guerras, um dos efeitos desse discurso (que pretendia levar a democracia e a paz ao Afeganistão e ao Iraque, por exemplo) foi a associação das culturas do Oriente Médio ao terrorismo, transformando, por exemplo, os islâmicos em símbolos de terror.

natureza dos bens simbólicos era considerada, nesta ótica, como produto/serviço como outro qualquer. Apesar das enfáticas posições contrárias à Convenção, incluindo carta da nação à Unesco, a Convenção continuou a ser discutida e votada na Unesco. O presidente da época (2001-2009) era George W. Bush, que mantinha, segundo Harvey, uma retórica marcada pela tentativa de “equiparar a liberdade ao livre comércio, sem nada dizer sobre a possível incompatibilidade entre, de um lado, as liberdades de autodeterminação e, de outro, a disciplina imposta dos livres mercados e do comércio injusto” (HARVEY, 2011, p.112). Era a busca dessa liberdade proveitosa que fazia com que o país endurecesse a posição contra qualquer acordo que fosse contra o livre mercado, qualquer forma de pensar o desenvolvimento que se afastasse daquilo que os Estados Unidos concebiam enquanto tal – como a Convenção da Unesco, uma afronta ao desenvolvimento vista através dos olhos americanos.

Um contraponto à defesa deste modelo único de desenvolvimento, na atualidade, pode ser encontrado no discurso dos direitos humanos e nos constrangimentos causados pelo seu descumprimento. Os direitos humanos representam, muitas vezes, as únicas armas à disposição das minorias, e assumem protagonismo para o desenvolvimento no modelo democrático, que se pretende participativo, considerando que põem em evidência necessidades e demandas de setores subalternos.

## **NOTAS FINAIS**

A Convenção da Unesco é um dos emblemáticos símbolos da nova forma de pensar as culturas, fora de um contexto linear. O resultado final da votação mostrou que apenas os Estados Unidos e Israel se posicionaram contra a adoção deste tratado. Quatro países se abstiveram - Honduras, Nicarágua, Austrália e Libéria – e 148 Estados-membros se posicionaram a favor da adoção. Portanto, na 33ª Conferência Geral da Unesco, realizada em Paris, entre 03 e 21 de outubro de 2005, a Convenção sobre a proteção e a promoção das expressões culturais foi adotada pelos países membros.

Para existir de fato, conforme dito anteriormente, a Convenção precisa de instrumentos que possibilitem que seus objetivos sejam palpáveis. Assim, a adoção de políticas culturais pelos Estados torna-se essencial. Trazendo isto ao Brasil, o desafio encontrado está na própria relação que o país tem com o tema.

Com o governo Lula, o Brasil começou a romper com um histórico de instrumentalização da cultura pelo Estado, como aconteceu nos processos de ditaduras,

das visões da cultura pelo viés mercantil do liberalismo, presente desde o governo de Fernando Collor e consolidado no governo de Fernando Henrique Cardoso, e, ainda, com a ausência constante do Estado para as questões culturais, com a não existência de Ministério para a Cultura ou de formulação de políticas culturais.

O Brasil muda essa posição com as gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira. Gil foi, inclusive, um dos personagens mais visíveis dentro dos debates da Unesco pela diversidade cultural. A visão que Gil imprime ao tratamento da cultura no Brasil é explícita em seu discurso de posse, ao definir que o Estado tem como obrigação criar as condições necessárias para o fazer cultural, sendo a cultura um direito básico de cidadania.

Porém, no Brasil e nas outras nações, a defesa da diversidade cultural é confrontada com a lógica de desenvolvimento baseada no livre comércio e na imposição do “modelo democrático” que justifica guerras e invasões territoriais. Ainda, dentro do discurso de desenvolvimento, encontra-se a produção de um modelo econômico e político que ignora a incapacidade de todos os países possuírem aquele mesmo padrão de vida, portanto, um modelo insustentável. Para as políticas culturais, outro entrave está na falta de diálogo entre os ministérios, o que resulta no isolamento dessas políticas diante as outras, o que pode gerar uma espécie de ilusão, onde o governo destina recursos e políticas para a diversidade cultural, de um lado, e, por outro, impulsiona um modelo de desenvolvimento conflitante com esta.

Por causa dessa contradição, novas formas de explicar o desenvolvimento apontam para a superação deste modelo imperialista capitalista, como as teses de decrescimento econômico ou do desenvolvimento a escala humana. Estas novas teses procuram conciliar as discussões sobre meio ambiente e desenvolvimento econômico, mudando os parâmetros do que as sociedades de consumo costumam abarcar como situação ideal de desenvolvimento, marcada por um consumo de matrizes e de produtos que retornam ao meio ambiente de forma prejudicial ao mundo ou a outras culturas.

Exemplo recentes desta discussão encontra-se na matriz energética, como nas discussões sobre energia nuclear e energia advinda de hidrelétricas. A primeira, pelos casos de vazamento e superaquecimento de águas, tendo como bandeira recente o acidente proveniente do tsunami na região do Japão. No segundo aspecto, a devastação de florestas e eliminação de territórios de povos originários e ribeirinhos. Estas dinâmicas se sustentam em um pensamento que confere ao modelo de desenvolvimento dos Estados Unidos como um modelo a ser copiado e aceito.

Dada a incompatibilidade da cartilha imperialista com a igualdade de trocas, logo, da erradicação da miséria, além da falta de compreensão de outros modelos possíveis de desenvolvimento (conforme fora anteriormente com a cultura), para pensar um modelo de reconhecimento, respeito, proteção e promoção das diversas expressões culturais é necessária uma mudança de modelo de desenvolvimento, que rompa com o atual modelo capitalista e com a atual compreensão conceitual do que seria desenvolvimento, passando a levar em consideração os direitos humanos, e, especificamente, os direitos culturais.

## REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede – volume I: A era da informação: economia, sociedade e cultura*. 8 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Celso. (org). *Evolucionismo Cultural. Textos de Morgan, Tylor e Frazer*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CHIRAC, Jacques. **Intervention de Monsieur Jacques CHIRAC**, Président de la République française, lors de la réunion des chefs d'Etat et de gouvernement des pays ayant le français en partage au Sommet mondial du Développement durable - Johannesburg (Afrique du Sud), 3 septembre 2002. Disponível em <<http://www.francophonie.org/diversiteculturelle/recueil.cfm> > Acesso em 20 de janeiro de 2012.

COSTA, Sérgio. **Democracia cosmopolita: déficits conceituais e equívocos políticos**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.18 n.53 São Paulo, out. 2003.

CUÉLLAR, Javier Pérez. **Nossa diversidade criadora. Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento**. Campinas: Papyrus, Brasília: UNESCO, 1997.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

HOBBSBAWN, Eric. **A Era dos Extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (comp.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

MAGNOLI, Demétrio. **História das Guerras**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

SAGAN, Carl. **Bilhões e bilhões**. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

SAID, Edward. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: Org. Sousa Santos, B. Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Direitos Humanos: o Desafio da Interculturalidade**. *Revista de Direitos Humanos*, nº 2, junho de 2009 - disponível em <http://portal.mj.gov.br/sedh/documentos/revistadh2.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*, maio, 2003. Disponível em <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media>. Acesso em 1º de fevereiro de 2012.

SOUSA, Rosinaldo Silva de. **Direitos Humanos Através da História Recente, em uma Perspectiva Antropológica**. In NOVAES, Regina Reyes e LIMA, Roberto Kant (org.) *Antropologia e Direitos Humanos*. Niterói: EdUFF, 2001.

UNESCO. *Conférence mondiale sur les politiques culturelles: informe final*. México, D.F., 26 de julho-6 de agosto. Paris: Unesco, 1982.